



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 0493/2019 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros** da **COMISSÃO DE ADVOGADOS DE EMPRESAS ESTATAIS** os advogados **Bruno Miguel Rodrigues Guimarães, OAB/BA nº. 20.113, Catiane Qellem Oliveira dos Santos, OAB/BA nº. 17.178, Gabriel Sales Faria Carneiro, OAB/BA nº. 30.703, José de Souza Gomes Filho, OAB/BA nº. 13.115, Loana Medeiros Silva Mendonça, OAB/BA nº. 21.326, Maria Amélia Pereira Abud, OAB/BA nº. 19.975 e Maria Quintas Radel, OAB/BA nº. 30.260.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 26 de Agosto de 2019.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA